



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.486 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Maiara Zanon Carniel.

O Secretario Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Maiara Zanon Carniel** – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 3581-1, do dia de 30 de agosto de 2023 até 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Alexandro Noll

Secretario Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 30/08/23, Edição 1274, Página(s) 3 à 4.